



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 113/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PARQUE BOTÂNICO EM UM PONTO ESTRATÉGICO DA CIDADE, VISANDO PROMOVER LAZER, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E TURISMO ECOLÓGICO. O PARQUE CONTARÁ COM TRILHAS, ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA, SEGURANÇA ADEQUADA E ESPÉCIES NATIVAS, TORNANDO-SE UM AMBIENTE DE PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UM NOVO ATRATIVO PARA MORADORES E VISITANTES.

Apresentação: 10 de março de 2025

Plenário, 13 de março de 2025.

KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos